



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 2.169/2012

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 006/2012 – FUNREBOM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

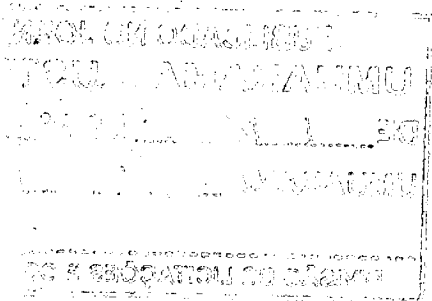
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 006/2012 – FUNREBOM, objetivando a aquisição de 01 (um) veículo 0km, tipo perua, a ser utilizado como viatura do Corpo de Bombeiros, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de novembro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 / 11 / 20 12 DE Nº 9641
UMUARAMA, 30 / 11 / 20 12
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS